

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 728, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 967

**Aprova as contas da Junta Comercial  
do Estado do Tocantins (JUCETINS)  
referentes ao mês de dezembro de 1995.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Junta Comercial do Estado do Tocantins referentes ao mês de dezembro de 1995.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Deputado João D'Abreu**, em Palmas, aos 23 de setembro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
2º Secretário